

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

Edição nº 1547

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

Concursos Públicos.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....9

Avisos.....18

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....18



---

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 511/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Especializada de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária, a Dra. DÉBORA JAEGER BECKER, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada Do Sul, ID n.º 3410994 (Edital 201/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 340/14-PF

### ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei N.º 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1º, 10 e 26 do Provimento N.º 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 12 de setembro de 2014 no Estatuto da **FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em porto Alegre, RS, em conformidade com os PR.00031.00713/2014-0, PR.00958.05483/2014-4, PR.00958.06488/2014-2 e PR.00958.06897/2014-4.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,  
Procurador de Fundações.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 4183/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-**

**TOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00134/2014-8**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **04 de novembro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 4184/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00135/2014-5**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **04 de novembro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 512/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/10/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", LUIS FELIPE KNIES, tendo entrado em exercício em 03/11/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/10/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", ROBERTA SIMIONI DE MARCHI, tendo entrado em exercício em 03/11/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/10/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC -06, BRUNA DA SILVA GNOATTO, tendo entrado em exercício em 03/11/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/10/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", JULIANO GRIBLER, tendo entrado em exercício em 03/11/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/10/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", JONATHAN GAZOLLA, tendo entrado em exercício em 03/11/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SÚMULA DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 789-09.00/14-8**

**FORNecedor:** LUFAT – COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA.; **OBJETO:** cancelamento da Ata de Registro de Preços – AJDG n.º 087/14, que tem como objeto a aquisição de dobradiças e fechaduras para porta corta fogo; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula quarta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2464-09.00/13-2**

**CONTRATADA:** ROCHA & HAUBERT CONSTRUÇÕES; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.689,78; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 19 de outubro de 2014; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; reajustar, a contar de 19 de agosto de 2014, o valor de R\$ 439.064,58, com base na variação da FGV, coluna 35- Edificações, dos últimos 12 (doze) meses, cujo índice é de 7,52%, resultando na quantia de R\$ 33.017,65; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, “a” e “b” e § 1º e no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 14505-09.00/04-4**

**LOCADORA:** SUSSANA IVANA GERHARDT; **OBJETO:** locação, por 09 (nove) meses, a contar de 04 de novembro de 2014, do imóvel situado na Travessa Germano Hauschild, n.º 22, Centro, na cidade de Dois Irmãos/RS, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.911,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 14813-09.00/03-7**

**LOCADOR:** NELSON KLIEMANN; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2014, do prazo de locação do imóvel, situado na Rua Cel. Jorge Frantz, n.º 846, salas 14 e 15, em Cerro Largo/RS; estipulação do valor mensal do locativo em R\$ 1.800,00, após renegociação entre as partes, a contar de 11 de novembro de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.30148**

**CONTRATADOS:** Doutora Sabrina Pereira de Abreu e Professor Paulo César Delayti Motta; **OBJETO:** contratação de profissionais especializados para compor a banca examinadora do Concurso Público para Ingresso ao Cargo de Assessor-Área Administração, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.743,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º, c/c art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 03 de novembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO  
DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.01425.00311/2014-5**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Gislaine Rossi Luckmann**, ID n.º 3431126; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVA2402, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**Aviso de abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 89/2014** (Processo nº 2831-09.00/14-0)

**Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de certificação de identidade de candidatos que foram aprovados nos concursos públicos para os cargos de Agente Administrativo e Secretário de Diligências, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 18/11/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/11/2014, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
**MÉDICO CLÍNICO-GERAL**, CLASSE "R", DO QUADRO  
DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURA-  
DORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 488/2014**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVOS DAS  
PROVAS OBJETIVAS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R", a que se refere o Edital nº 206/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul de 14 de maio de 2014, **RESOLVE:**

**I. INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra o resultado e classificação provisórios das provas objetivas.

**II. TORNAR DEFINITIVO** o resultado e classificação provisórios das provas objetivas, conforme Anexo I do Edital nº 477/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 27 de outubro de 2014;

**III. REITERAR** a convocação dos candidatos habilitados para a **PROVA DE TÍTULOS**, no período de **05/11/2014 até 07/11/2014**, nos termos do item V do Edital nº 477/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 27 de outubro de 2014, e demais regras previstas no Edital nº 206/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de maio de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 38/2014 – CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**1) Inquérito Civil nº 00864.00045/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Maurício Trevisan 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar parcelamento de solo urbano irregular no imóvel objeto do processo nº 027/1130002152-7, tendo como investigada a Associação dos Moradores Posseiros da Travessa Gramado e Moradores do Local, no Município de Santa Maria.

**2) Inquérito Civil nº 00722.00100/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Gilson Borguedulff Medeiros Designação Excepcional, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades urbanísticas decorrentes de ausência de APPCI no Centro Profissional Alcides De Gasperi, na Rua Dr. Casagrande, 466, Bairro cidade Alta, tendo como investigado o Condomínio Centro Profissional Alcides De Gasperi, na cidade de Bento Gonçalves.

**3) Inquérito Civil nº 00933.00063/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta Promotora de Justiça com a finalidade de apurar possível omissão do Município de Igrejinha frente à denúncia de ocupação irregular de área de preservação permanente junto ao Arroio Koetz, tendo como investigado o Município de Igrejinha, no Município de Igrejinha.

**4) Inquérito Civil nº 00814.00076/2014** instaurado na Promotoria de Justiça especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual deposição irregular de resíduos na Rua Resende, ao lado do n.º 46, Bairro Liberdade, no Município de Novo Hamburgo.

**5) Inquérito Civil nº 00861.00028/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari 2º Promotora de Justiça, com a finalidade de Apurar possível fracionamento ou loteamento irregular de imóvel sob a matrícula nº 2.624 de propriedade de Altair Pozzebom, Décio Pozzebom, Teresinha Pozzebom, Lino Pozzebom e Nair Maria Pozzebom, Arlindo Muller, Sra. Eduvirges Olga Severgnin Muller, Jardino Loreson, Maria Dorvalina Lorezon, Fernando Luiz Pozzebom, Eracema de Souza Bindani no município de Gramado Xavier, tendo como investigados Altair Pozzebom, Arlindo Muller, Décio Pozzebom, Eduvirges Olga Severgnin Muller, Jardino Loreson, Lino Pozzebom, Maria Dorvalina Lorezon, Nair Maria Pozzebom e Teresinha Pozzebom, na cidade de Santa Cruz do Sul.

**6) Inquérito Civil nº 00748.00161/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti 2º Promotor de Justiça com a finalidade de



averiguar Edifício Vêneto PPCI Plano de Prevenção e Combate contra, na cidade de Caxias do Sul.

**7) Inquérito Civil nº 00754.00072/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordeonensi Bortoluzzi Promotora de Justiça com a finalidade de apurar as providências adotadas pela investigada para substituição dos hidrantes defeituosos do Município de Cruz Alta, tendo como investigada a Corsan, na cidade de Cruz Alta.

**8) Inquérito Civil nº 00762.00092/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual lesão à ordem urbanística em decorrência da inexistência de PPCI na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, tendo como investigada a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, na cidade de Erechim.

**9) Inquérito Civil nº 00774.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha por Stéfano Lobato Kaltbach Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades no depósito e armazenamento de Gás GLP, tendo como investigado Massoni Comércio e Transportes de Gás, na cidade de Flores da Cunha.

**10) Inquérito Civil nº 00905.00011/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos Da Rosa Martins Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a Regularidade do Licenciamento Ambiental do assentamento PE Santo Isidoro, localizado no Município de Erval Seco, tendo como investigado o Estado do Rio Grande Do Sul, no Município de Erval Seco.

**11) Inquérito Civil nº 00718.00121/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar possível dano ao patrimônio histórico/arquitetônico/patrimonial pela instalação de medidores de energia elétrica nas fachadas dos imóveis que compõem o sítio histórico de Bagé, tendo como investigada a Companhia Estadual de Energia Elétrica e Distribuição – CEEE-D Região da Campanha, na cidade de Bagé.

**12) Inquérito Civil nº 00718.00110/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a situação de um prédio abandonado na Rua Caetano Gonçalves que está sendo usado de forma irregular por crianças, adolescentes, usuários de drogas e assaltantes que se refugiam no local, além ser ponto de encontro para utilização de entorpecentes, etc, tendo como investigados Plano Arquitetura e Planejamento LTDA, cujos responsáveis são: Maria de Lourdes Campos Costa e o Sr. Sérgio Antônio Amado Coirol, na cidade de Bagé.

**13) Inquérito Civil nº 00771.00064/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a existência de loteamento irregular e/ou clandestino na localidade de Linha Paese, interior de Farroupilha, tendo como investigado Laerceo Faleiro Marholt, na cidade de Farroupilha.

**14) Inquérito Civil nº 00762.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual lesão à ordem urbanística em decorrência da inexistência de

PPCI no Presídio Estadual de Erechim, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim.

**15) Inquérito Civil nº 00916.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Ricardo Melo de Souza 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar tanque de abastecimento de combustível sem PPCI e requisitos da NR-20, tendo como investigada a Prefeitura Municipal de Independência, na cidade de Três de Maio.

**16) Inquérito Civil nº 00930.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman 1º Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar lesão a direito difuso do consumidor e à ordem urbanística consistente em danos a vias públicas ocasionados pela deterioração da camada de asfalto e da base da Rua 17 de Fevereiro, da Rua Patricia Ribeiro, da Rua Ana Terra, da Rua Bonsucesso, da Rua Giuseppe Garibaldi, da Rua 25 de Janeiro e da Rua 8 de Março, todas situadas no Loteamento Vivendas de São Tomé I e II, localizado na Estrada Vitorino José Goulart Vila São Tomé, tendo como investigados o Município de Viamão e R.S. Construtora e Incorporadora Ltda., Cnpj/Mf: 061-67243/0001-03, na cidade de Viamão.

**17) PI nº 00876.00048/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol 2ª Promotora de Justiça com a finalidade de investigar estabelecimento com atividades de bar, localizado na Rua Milton Krause, n. 176, Bairro Glória, Município de Santo Augusto/RS, sem licença para funcionamento, na cidade de Santo Augusto.

**18) Inquérito Civil nº 00877.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Cristo por Leandro Capaverde Pereira Promotor de justiça, com a finalidade de investigar irregularidades quanto a implantação do PPCI, tendo como investigado Hotel Fazenda e Turismo Rural Três Cascatas Ltda. (Hotel Fazenda Três Cascatas), na cidade de Santo Cristo.

**19) Inquérito Civil nº 00877.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Cristo por Leandro Capaverde Pereira Promotor de justiça, com a finalidade de investigar irregularidades quanto a implantação do PPCI, tendo como investigado Parque Hotel Lago Azul LTDA, na cidade de Santo Cristo.

**20) Inquérito Civil nº 01202.00146/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no casa estabelecimento comercial denominado Bar Casarão, tendo como investigado o estabelecimento denominado Bar Casarão, na cidade de Porto Alegre.

**21) PI nº 00899.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional, com a finalidade de apurar situação do prédio do Centro de Especialidades Odontológicas de São Sepé, na cidade de São Sepé.

**22) Inquérito Civil nº 01202.00144/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da eventual ausência de Alvará de Localização e



Funcionamento e de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio APPCI - do estabelecimento denominado Brumas Club, localizado na Rua São Luis, 352, Bairro Santana, nesta Capital, tendo como investigado o estabelecimento Comercial Brumas Club, na cidade de Porto Alegre.

**23) Inquérito Civil nº 00813.00013/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Karen Cristina Mallmann Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar doação irregular de terreno industrial, tendo como investigado o Município De Nova Prata, na cidade de Nova Prata.

**24) Inquérito Civil nº 00922.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana por Eduardo Bodanezi Lorenzi 1º Promotor de Justiça com a finalidade de apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (serralheria) sem a respectiva licença ambiental, bem como a geração de poluição sonora, fato ocorrido na Rua Gregório Beheregaray, nº 3922, praticado por João Batista Dalosto da Costa, tendo como João Batista Dalosto da Costa, na cidade de Uruguaiiana.

**25) Inquérito Civil nº 00922.00066/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana por Eduardo Bodanezi Lorenzi 1º Promotor de Justiça com a finalidade de apurar a ausência de PPCI de ocupação situada na Rua Urbano Villela, nº 1658, em Uruguaiiana, sob a razão social Airton Sérgio Carceres, tendo como investigado Airton Sérgio Carceres, na cidade de Uruguaiiana.

**26) Inquérito Civil nº 01202.00145/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no casa estabelecimento comercial denominado Bar Casarão, tendo como investigado o estabelecimento denominado Bar Casarão, na cidade de Porto Alegre.

**27) Inquérito Civil nº 00878.00043/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a falta de PPCI, tendo como investigado Piquete Coração do Rio Grande Rua Henrique Dias, nº 2051, no Município de São Borja.

**28) PI nº 00872.00097/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr 1º Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar ocupações irregulares de passeios públicos, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo, no Município de Santo Ângelo.

**29) Inquérito Civil nº 00777.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin Promotora de Justiça com a finalidade de averiguar a precariedade do estado da rodovia RS-331, notadamente no trecho entre os Municípios de Erechim, Gaurama e Viadutos, ocasionando, em face dos diversos buracos e rupturas no asfalto, situação de perigo aos usuários, tendo como investigados Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Gaurama.

**30) Inquérito Civil nº 00903.00036/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchotene de Aguiar Promotor de Justiça, com a finalidade de Apurar o não cumprimento do Plano de Prevenção

Contra Incêndio do Edifício Comercial e Residencial Ozair II, localizado na Rua Deputado Ataíde Pacheco, nº 252, esquina com a Rua Manoel Serafim, na cidade de Sapucaia do Sul.

**31) Inquérito Civil nº 01202.00153/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades na construção de prédio na Av. Carlos Gomes, ao lado do nº 1652, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, tendo como investigados Município de Porto Alegre e a Construtora Tedesco, na cidade de Porto Alegre.

**32) Inquérito Civil nº 00814.00085/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de existência de bocas de lobo abertas e capazes de representar riscos á incolumidade física dos transeuntes, além de utilização de espaço de lazer para o acesso de veículos particulares, na praça Seno Filstricher, tendo como investigada a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, na cidade de Novo Hamburgo.

**33) PI nº 01202.00120/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível atuação irregular da empresa APMT Serviços Retroportuários Ltda neste Município, tendo como investigada a Apmr Serviços Retroportuários, na cidade de Rio Grande.

**34) PI nº 00722.00099/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Gílson Borgueduff Medeiros Designação Excepcional com a finalidade de verificar irregularidades urbanísticas decorrentes de desacordo com a legislação preventiva de sinistros vigente, notadamente ausência de APPCI, pelo estabelecimento RB Eventos Eirelli (DJ Country), tendo como investigado o RB Eventos Eirelli (DJ Country), na cidade de bento Gonçalves.

**35) Inquérito Civil nº 01202.00143/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do risco de queda de um poste de iluminação pública, condenado pela CEEE, localizado na esquina da Rua Juvenal Cruz (em frente ao nº 191) com a Rua Bom Princípio, bairro Jardim Carvalho, nesta Capital, tendo como investigada a Companhia Estadual de Energia Elétrica CEEE, na cidade de Porto Alegre.

**36) Inquérito Civil nº 00762.00134/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi 1º Promotor de Justiça com a finalidade de apurar possível infração à ordem urbanística e ao meio ambiente, decorrente de falta de infraestrutura do loteamento Novo Horizonte, tendo como investigados o Município de Erechim e o responsável pelo Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Erechim.

**37) Inquérito Civil nº 00771.00063/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende 1º promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a existência de loteamento irregulares e/ou clandestino, tendo como investigada Ilga Galzer, na cidade de Farroupilha.

**38) Inquérito Civil nº 01202.00069/2014** PORTARIA RETIFICADA instaurada na Promotoria de Justiça de Habitação e



Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do descumprimento da proibição de fumar em locais fechados pelo estabelecimento denominado Boate Papillon Pub, localizado na Av. Venâncio Aires, 912, nesta Capital, bem como eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento, na cidade de Porto Alegre.

**39) Inquérito Civil nº 01202.00110/2014** PORTARIA RETIFICADA instaurada na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de supostas irregularidades na construção de prédio na Travessa Andradina de Oliveira n.º 57, Bairro Jardim Carvalho, nesta Capital, na cidade de Porto Alegre.

**40) Inquérito Civil nº 01202.00124/2014** PORTARIA RETIFICADA instaurada na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de invasão da área localizada na Av. Germano Schmarzek, nº 1002, Bairro Protásio Alves, nesta Capital, na cidade de Porto Alegre.

**41) Inquérito Civil nº 01202.00142/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade na obra localizada na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 2.870, nesta Capital, tendo como investigados os responsáveis pela construção de estacionamento com serviço de lavagem na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 2.870, nesta Capital, na cidade de Porto Alegre.

**42) Inquérito Civil nº 01202.00127/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Luciano de Faria Brasil 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da notícia de eventual descumprimento do art. 19, da Lei Complementar nº 626/09 (Plano Diretor Cicloviário) no que se refere à implantação de um binário nas Avenidas Praia de Belas e Borges de Medeiros, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**43) Inquérito Civil nº 01202.00128/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no corredor de ônibus da Av. Protásio Alves, estação Colégio Israelita, quase esquina com a Rua Santa Cecília, nesta Capital, decorrentes de obra realizada, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**44) Inquérito Civil nº 01202.00126/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil 1º Promotor de Justiça e Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da necessidade de fiscalização do cumprimento do art. 24, § 1º, da Lei

12.587/12, que fixa prazo de três anos a partir de sua vigência, para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelo Município de Porto Alegre, prazo este que se encerra no mês de abril de 2015, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**45) Inquérito Civil nº 01202.00133/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Benhur Biancon Junior 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade na construção do prédio localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1364, Bairro Centro, nesta Capital, tendo como investigados o Município de Porto Alegre e a empresa Linea Engenharia e Construções Ltda, na cidade de Porto Alegre.

**46) Inquérito Civil nº 01202.00135/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Benhur Biancon Junior 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de supostas irregularidades nas interdições de bares situados no Bairro Cidade Baixa, nesta Capital, realizadas pela SMIC, em decorrência da denominada Operação Sossego, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**47) Inquérito Civil nº 01202.00136/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de calçada irregular, localizada na Av. João Pessoa, nº 1433, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**48) Inquérito Civil nº 01202.00137/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Benhur Biancon Junior 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta irregularidade na utilização do passeio público (com casinhas para cães de rua), em frente ao Condomínio Plaza Cristal, localizado na Rua Wilson Adnisen Freitas de Paiva Bueno, nesta Capital, tendo como investigado o Condomínio Plaza Cristal, na cidade de Porto Alegre.

**49) Inquérito Civil nº 01202.00121/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de PPCI do Condomínio Edifício Loraine, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nºs 1160/1166, Bairro Partenon, nesta Capital, tendo como investigado o Condomínio Edifício Loraine, na cidade de Porto Alegre.

**50) Inquérito Civil nº 01202.00149/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Luciano de Faria Brasil 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ocupação irregular denominada Terra Nossa, (em área destinada à escola creche), localizada na Rua 22 de Novembro, acesso pela Avenida Manoel Elias, entre os números 1203 e 1217, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.



**51) Inquérito Civil nº 00780.00039/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por André Luiz Tarouco Pinto 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades no procedimento de parcelamento do solo urbano, pela modalidade de desmembramento, do imóvel localizado no Município de Estação, inicialmente registrado com a matrícula 19.615 do Registro de Imóveis de Getúlio Vargas, pois descumpriu o determinado no artigo 2º da Lei 6.766/79 e na legislação municipal pertinente, e foi aprovado pelo próprio autor do projeto, causando prejuízo ao Município de Estação e aos eventuais adquirentes dos lotes remanescentes, tendo como investigados Adão Gregório Russi de Oliveira, José Carlos Tonin, Tiago Fernando Rebelatto e Joel Domingos Monteiro Rodrigues, na cidade de Estação.

**52) Inquérito Civil nº 01202.00147/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível estacionamento irregular de veículos na Rua Vinte e Cinco de Julho, na altura do nº 269, quase esquinha com a Rua São Nicolau, e em cima do passeio público, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**53) Inquérito Civil nº 01202.00150/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do Condomínio Edifício Esplanada, localizado na Rua Ramiro Barcelos, 1115, nesta Capital, tendo como investigado o Edifício Esplanada, na cidade de Porto Alegre.

**54) Inquérito Civil nº 01202.00155/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Saturnino José Geraldo, altura dos números 145, 146, 147, 161, 198 e 204 Rua da Praça da Vó Chica, Bairro Mário Quintana/Safira, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**55) Inquérito Civil nº 01202.00154/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Luciano de Faria Brasil 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente do eventual descumprimento do artigo 6º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - PDDUA, consistente na proibição da travessia de pedestres nos cruzamentos da Avenida Independência com a Rua Santo Antonio e da Avenida Independência com a Rua Garibaldi, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**56) Inquérito Civil nº 01202.00151/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no licenciamento municipal do estabelecimento denominado MAP SPORTS LTDA - ME, localizado na Rua Atilio Superti, nº 700 fundos, Bairro

Vila Nova, nesta Capital, tendo como investigado o proprietário da MAP SPORTS LTDA - ME, na cidade de Porto Alegre.

**57) Inquérito Civil nº 01202.00152/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de rompimento de tubulação do DEP na Rua Rubem Knijiniuk, nº 475, Parque Santa Fé, e ocorrência de alagamentos na Rua Theonila Carvalho da Mota, na altura do nº 214, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**58) Inquérito Civil nº 01217.00039/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre por Luciana Moraes Dias 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a regularização do Complexo Penitenciário de Charqueadas, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul e Susepe, na cidade de Porto Alegre.

**59) Inquérito Civil nº 01217.00039/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul por Cristiano Salau Mourão Promotor de Justiça, com a finalidade de verificar a situação estrutural de acessibilidade e de PPCI, assim como a adequação da Escola Infantil Pezinhos Mágicos à legislação incidente, tendo como investigado a Escola Infantil Pezinhos Mágicos, na cidade de Caxias do Sul.

**60) Inquérito Civil nº 01202.00139/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Eliane Ribeiro Portela 1º Promotor de Justiça, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**61) Inquérito Civil nº 01202.00138/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Eliane Ribeiro Portela 1º Promotor de Justiça, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**61) Inquérito Civil nº 00865.00093/2012**, com a finalidade de investigar intervenção em área de preservação permanente, mediante desmatamento em desacordo com a legislação vigente, transporte de madeira sem documento de origem florestal, e alteração de regime urbanístico para permitir construção específica e vedada pela legislação urbanística municipal, tendo como investigada a Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Norte (nome fantasia Scalifra-ZN e Centro Universitário Franciscano), CNPJs 95.606.380/0001-19 (matriz) e 95.606.380/0022-43 (filial), na cidade de Santa Maria.

**62) Inquérito Civil nº 01202.00148/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 3º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de buracos na via pública, bem como da ocorrência de alagamentos, na Rua Rio Grande, na altura do nº 180, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre.

**63) Inquérito Civil nº 00928.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a situação dos prédios públicos quanto à estrutura de prevenção





Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1547

e combate a incêndios no Município de Vera Cruz-RS, tendo como investigado o Município de Vera Cruz, na cidade de Vera Cruz.

**64) Inquérito Civil nº 00806.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Marau por Adriana Costa Promotora de Justiça, tendo como investigado o Município de Marau, na cidade de Marau.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de Novembro de 2014.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 508/2014**  
**AVISO Nº 92/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Novembro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, NA Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotor de Justiça De Defesa do consumidor de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00832.00323/2014**: objeto: Apurar possível adição de bromato em mistura para pão. De ofício Investigado: ADELINO ANTONIAZZI INDÚSTRIA MOAGEIRA (MOINHO IPIRANGA) Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 02) Processo nº IC.00711.00016/2013**: apurar Improbidade Administrativa em provimento de cargos em comissão em desacordo com artigo 37, inciso V da CF. Local do Fato: Cras Zona Leste. Investigados Eder de Oliveira Fioravante; Erasmo Guterres Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 03) Processo nº IC.00718.00091/2010**: OBJETO: ACOMPANHAR A CRIAÇÃO DA QUARTA CASA DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 04) Processo nº IC.00723.00062/2012**: objeto: APURAR A UTILIZAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO FALSA PELA EMPRESA ENGEPORTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NA CONCORRÊNCIA Nº 0006/2012. Partes: ENGEPORTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.E ADAURI FANTINEL CABRAL. Local: BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho: 05) Processo nº IC.00742.00028/2009**:

objetivo: investigar eventuais irregularidades na execução de parcelamento do solo urbano, com possível incidência em área de preservação permanente (APP) de curso d'água, bem como na edificação de moradias no local em condições inadequadas de habitabilidade, desprovidas de abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, em área situada ao final da Rua Fernando Ferrari, bairro Conceição, Carazinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 06) Processo nº IC.00924.00018/2012**: apurar eventual dano ambiental consistente desraizamento de árvores e vegetação nativa, perfazendo 2,23 hectares FAPP, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Serra do Meio, no município de Campestre da Serra. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar/Vacaria. Requerida: Zaira Francisca Terra Erves. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 07) Processo nº IC.00832.00131/2014**: prática de comercialização de produto (caçambas para elevador) com vício de qualidade. Investigado: Irotec Industrial Ltda. Local do fato: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 08) Processo nº IC.01128.00054/2014**: objeto: Averiguar possível irregularidade na Clínica Dr. Rene Assumpção S/S Ltda. Local dos Fatos: Porto Alegre. 09) Processo nº IC.01128.00131/2013: REQUERIDO: FARMÁCIA MAIS OPULAR TIMBAÚVA LTDA - R. IRMÃO FAUSTINO JOÃO, 1244. Averiguar a regularidade de estabelecimento que comercializa mercadorias de interesse para a saúde pública (medicamentos e congêneres). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 10) Processo nº IC.IC.01127.00021/2002**: apurar eventuais danos ambientais causados pelo descaso da Administração Municipal no que tange às péssimas condições do esgoto pluvial localizado na Av. João Pessoa, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 11) Processo nº IC.00754.00096/2011**: apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência do corte de árvores nativas (mamica de cadela, canela do brejo, guajuvira, entre outras), sem autorização da autoridade competente, na propriedade localizada em Rincão do Tigre, município de Boa Vista do Cadeado. Investigado: Luiz Carlos Goi. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros: 12) Processo nº IC.01342.00060/2011**: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES. INVESTIGADOS: VALTOLI DA SILVA FERREIRA, MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES. LOCAL: Vila Mariante, s/nº, Município de Venâncio Aires/RS. 13) Processo nº IC.01342.00503/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE A TRIERWEILER E CIA. LTDA, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES. INVESTIGADOS: TRIERWEILER E CIA. LTDA E MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES. LOCAL: Vila Mariante, Município de Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada**



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1547

**lizada de Gravataí:** 14) Processo nº IC.00783.00050/2013: objeto: apurar danos ambientais. Investigado: Ataulpa Rodrigues de Moraes. Local: Estrada Henrique Clos, 120, Costa do Ipiranga, Gravataí/RS. 15) Processo nº IC.00783.00270/2013: apurar ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado no ato admissional de Valmir Rocha de Oliveira, na vaga de deficiente físico, sem que houvesse comprovação de tal condição. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 16) Processo nº IC.00796.00113/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: LINHA BALDIN, IRAÍ. NOME: OSVALDO JOSÉ TESTON. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 17) Processo nº IC.00814.00035/2014: apurar possível obstrução, por raízes de árvores, de tubulação de esgoto da Rua Constituinte, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. Local: Rua Constituinte, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 18) Processo nº IC.00820.00230/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, LOCALIZADA NA RUA SANTA CRUZ, 322, BAIRRO VERA CRUZ, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO O ESTABELECIMENTO DENOMINADO CERVEJARIA E LANCHERIA 12%. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 19) Processo nº IC.00872.00011/2012: verificação de infração administrativa pelos proprietários do Hotel Comércio de Santo Ângelo (Hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres); Tendo como investigado o Hotel Comércio de Santo Ângelo, e seu responsável S. DA S. H.. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 20) Processo nº IC.00903.00055/2013: objeto: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina em Sapucaia do Sul em outubro de 2012. Local: Sapucaia do Sul./RS.; Parte: COMERCIAL SULINA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (POSTO TIGRÃO) (INVESTIGADO). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 21) Processo nº IC.00907.00054/2009: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de atividade de beneficiamento de pedras, sem licença do Órgão Ambiental competente. Local: Rua José Campos Borges, 28, Bairro Missões, Município de Soledade/Rs. Investigado: VALCIR DE GRANDIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 22) Processo nº IC.00930.00089/2013: OBJETO: Apurar a existência e regularidade de poço artesiano, situado na Av. Walter Jobim, nº 890, em Viamão/RS, em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO: MARIA ROSA ANTUNES. 23) Processo nº IC.00930.00160/2012: OBJETO: Eventual ocorrência de dano ambiental decorrente do desmatamento de mata nativa e de vegetação de banhado para a construção de açudes, em área situada no Beco da Servidão, nº 6500, Distrito de Itapuã, em Viamão/RS. INVESTIGADO: ZEFERINO PILON SANCHES. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:**

**Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 24) Processo nº PI.00834.00100/2011: OBJETO: VERIFICAR DENÚNCIA - ADOLESCENTE VÍTIMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL NO SÍTIO WWW.COLÍRIO.COM.BR PERTENCENTE À RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA e COMITÊ ORGANIZADOR DA COPA FIFA 2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 25) Processo nº IC.00936.00007/2013: apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, da Casa de Passagem Vó Cecília, de Arroio do Tigre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 26) Processo nº IC.00717.00009/2014: APURAR POSSÍVEL NEPOSTIMO NO PROVIMENTO DOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPUCA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 27) Processo nº IC.00937.00040/2011: regularização do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Localidade de Sede Velha, interior do Município de Augusto Pestana/RS, na propriedade do Sr. João Bruinsma, residente na Localidade de Sede Velha, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 28) Processo nº IC.00732.00029/2013: apurar danos ambientais em razão do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (serraria), que utiliza recursos naturais, sem licença de operação e sem cadastro florestal, tendo como investigado Sílvio Ernani Baum Vencato ME, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 29) Processo nº IC.00736.00002/2010: apurar o depósito irregular de resíduos sólidos (lixo), à céu aberto, no final da Travessa Duda Ferreira, em Candelária, figurando como investigado a empresa SIDNEI M. WACHOLZ CIA LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 30) Processo nº PI.00738.00005/2014: apurar eventual ilegalidade na destinação de moradias em programa de habitação popular promovido pelo Município de Canguçu. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 31) Processo nº IC.00762.00006/2014: apurar o fornecimento irregular de carcaças de animais mortos recolhidos em empreendimentos de suinocultura, para consumo humano, fato constatado no dia 14 de novembro de 2013, na Rua Santo Dal Bolsco, n.º 1087, em Erechim (RS), tendo como investigado Vanderlei Domingos Ribeiro ME. 32) Processo nº IC.00762.00209/2013: apurar o depósito de couro animal, sendo os dejetos da cortiça escoando diretamente no chão, sem licença ambiental de operação, em área de preservação permanente, fato constatado no dia 18 de novembro de 2013, na Rua Vergílio Biolo, n.º 26, Rio Tigre, em Erechim (RS), tendo como investigado Vanderlei Domingos Ribeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 33) Processo nº IC.00772.00017/2014: investigar a criação de animais em área



de lazer da comunidade Verde Teto em Faxinal do Soturno, RS. Ano: 2014. Investigada: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno. 34) Processo nº IC.00772.00029/2013: investigar possível dano ambiental tendo em vista aplicação de agrotóxico para lavoura de fumo a menos de 10 metros de residência, bem como em Área de Preservação Permanente na localidade de Cerro dos Dambros, Dona Francisca, RS. Ano: 2013. Investigado: Daniel de David. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 35) Processo nº IC.00793.00003/2010: OBJETO: Avaliar a existência de projeto/programa para atendimento na área habitacional visando solucionar a precariedade de habitação/causa de risco para crianças e adolescentes, em Ijuí/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 36) Processo nº IC.01349.00080/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade dos investigados ROSEMERI SCHUSTER e PAULO RENATO CINDROWSKI, sendo o imóvel situado na Localidade de Boca da Picada, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 37) Processo nº IC.01212.00027/2013: investigar possíveis irregularidades nas obras de revitalização da Lagoa do Marcelino, fases I e II, realizadas pelo Município de Osório. 38) Processo nº IC.01212.00035/2011: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP, USO DE FOGO E USO DE AGROTÓXICO SEM LICENÇA LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM MAQUINÉ/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 39) Processo nº IC.00820.00028/2012: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, REFERENTE A IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO DOS CONTROLADORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS ELETRÔNICAS). LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO, RS. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - INVESTIGADO: AIRTON LÂNGARO DIPP. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 40) Processo nº IC.00820.00070/2012: RECEBIDAS INFORMAÇÕES DE QUE NAS IMEDIAÇÕES DO BAR DO CLAUDIÃO ESTÃO OCORRENDO PROBLEMAS DE POLUIÇÃO SONORA EM VEÍCULOS, BEM COMO USO DE ENTORPECENTES E BRIGAS, ENTRE OUTROS, TENDO COMO REQUERENTE BENTO LUIZ SERRAGLIO E COMO INVESTIGADO "A APURAR". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 41) Processo nº IC.00820.00144/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 42) Processo nº IC.00820.00431/2008: VERIFICAR EVENTUAIS ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DE IRREGULARIDADES E/OU FALSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS PÚBLICOS RELATIVOS À ADMISSÕES, NO PERÍODO DE 01/08/2007 A 31/07/2008, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- TCE E COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 43) Processo nº IC.00945.00007/2011: APURAR ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 44) Processo nº IC.00948.00004/2011: OBJETO: intervenção em APP sem licença ambiental do órgão competente. LOCAL: Rua das Castanheiras, esquina com a Rua das Orquídeas, s/nº, Loteamento Jardim dos Plátanos, São Marcos-RS. INVESTIGADO: Urbanizadora Cioatto Ltda. REQUERENTE: PATRAM. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 45) Processo nº IC.00907.00094/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Cel. Euzébio Ortiz, 13, bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: BRILHARTE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 46) Processo nº PI.00914.00044/2014: OBJETO: ocupações ilegais no Município de Torres. LOCAL: Município de Torres. PARTES: Município de Torres (investigado). Cezar Tadeu dos Santos (reclamante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 47) Processo nº IC.00920.00010/2013: INVESTIGADO: Poder Executivo. REQUERENTE: DE OFÍCIO. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades na nomeação dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2008 para o cargo de odontólogo. LOCAL: Tupanciretã. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 48) Processo nº IC.00930.00003/2009: requerente: Valdemar Gheler. OBJETO: Investigar possível funcionamento irregular da Escola de Samba Volta da Figueira. Local: Rua Sorocaba, nº 82, Vila Sepé Tiaraju, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 49) Processo nº IC.01128.00118/2013: objeto: "averiguar a adequação das referências de cirurgias ortopédicas realizadas pelo SUS". Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 50) Processo nº IC.01202.00098/2013: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros, no estabelecimento denominado Sociedade Hotéis Conceição Ltda., situado na Avenida Senador Salgado Filho, 201, bairro Centro, nesta Capital". **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 51) Processo nº IC.00949.00066/2014: averiguar eventuais irregularidades na construção de um pavilhão na Rua Mané Leandro, nº 1088, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 52) Processo nº IC.00748.00310/2013: objeto: Controle de infecção hospitalar. Partes: De Ofício (representante), Hospital Pompeia de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 53) Processo nº IC.00765.00011/2012:



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1547

perturbação sonora causada por som automotivo ao estabelecimento comercial denominado "Kasarão". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 54) Processo nº IC.00768.00014/2012: OBJETO: Investigar a criação de quatro pássaros nativos pelo investigado, na Rua Oito de Março, nº 216, Bairro Jardim das Figueiras, Esteio, RS, sem autorização do órgão competente. AUTOR: Comando Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO: Nelson Ternus. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 55) Processo nº IC.00770.00037/2012: OBJETO: Análise da aplicação da Lei 10.172/2001, que institui o Plano Nacional de Educação no Município de Colinas, no concernente às metas da educação infantil. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS. LOCAL: Rua Olavo Bilac, 370 – Centro – Colinas - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 56) Processo nº IC.00814.00037/2013: possível emissão excessiva de ruídos por Inncomum Pub. Investigado: Inncomum Pub. Local: Rua General Osório, nº 951, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 57) Processo nº IC.00820.00110/2014: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - PODA DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA DORVALINO DE SOUZA, ESQUINA COM A RUA ÁLVARO DE QUADROS, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O GESP E COMO INVESTIGADO IVO ZANATTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 58) Processo nº IC.01223.00001/1999: investigar a atuação das funerárias na exigência de procuração para liberação de seguro obrigatório em morte por acidente e a captação de clientela junto a hospitais de Santiago/RS. 59) Processo nº PA.01223.00016/2011: relata que o seu filho L. A. B. A. faleceu em consequência de acidente de trânsito. A funerária Ripoll realizou os serviços funerários. Ocorre que a referida funerária fez o encaminhamento do pedido do seguro DPVAT e descontou do valor recebido a importância de R\$ 3.820,00, relativa às despesas do funeral, repassando-lhe somente a quantia de R\$ 6.935,00, não lhe prestando contas do restante do valor. Analisando a nota fiscal das despesas, constatei que a funerária escolheu uma urna de R\$ 2.900,00 e, segundo informações da Sra. Santana, não lhe foi perguntado se aceitava uma urna de valor tão elevado, bem como não lhe foi perguntado se queria outros produtos constantes na nota fiscal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 60) Processo nº IC.00900.00075/2008: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, SR. IVORI MARCELINO SARTORI, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 61) Processo nº IC.00915.00068/2012: den. da PATRAM de corte de veg. nativa fora da APP, pelo Sr. João B. da C. Jacques, na Estr. da Estância, Velha Carrachi, 801, Estância Velha, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 62)

Processo nº IC.00930.00076/2012: apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento comercial Claudio Rogério Fraga de Souza - ME, situado na Rodovia RS 040, nº 26562, Localidade Estiva, Parada 125, em Viamão/RS, apontadas em vistorias realizadas pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 63) Processo nº IC.00833.00024/2011: averiguar descumprimento de condicionantes da Licença Ambiental. Investigado: Empresa Cassol Materiais de Construção Ltda. Requerente: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 64) Processo nº IC.01217.00003/2010: objeto: Investigar acerca da regularidade de funcionamento da administração e manutenção financeira do Patronato Lima Drummond. **Encaminhado por Promotor de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 65) Processo nº IC.01202.00129/2013: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, emitido pelo Corpo de Bombeiros, no estabelecimento denominado Sociedade Polônia de Porto Alegre, situado na Avenida São Pedro, 778, bairro São Geraldo, nesta Capital". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 66) Processo nº PI.00721.00008/2012: OBJETO: investigar o pagamento das parcelas de empréstimos consignados dos servidores pelo Município junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul;. PARTES: Município de Mariana Pimentel;. LOCAL DO FATO: Mariana Pimentel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 67) Processo nº IC.00748.00199/2013: objeto: Intervenção em área de APP sem licenciamento ambiental. Local: Caxias do Sul. Partes: Lori Roberto Scopel (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 68) Processo nº IC.00768.00039/2012: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Caxias, nº 527 e 539, Esteio. Local: Esteio. Investigado: JM REIS INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 69) Processo nº IC.00770.00025/2009: objeto: Acompanhar/verificar a necessidade de implementação de abrigo pelo município de Fazenda Vilanova para suprir a necessidade de institucionalizações de menores em situação de vulnerabilidade. Local: Fazenda Vilanova/RS. Investigados: Município Fazenda Vilanova/RS. 70) Processo nº IC.00770.00067/2010: OBJETO: INVESTIGAR DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DECORRENTE DA ATIVIDADE IRREGULAR DE CAMPING. LOCAL: RUA DA BARRAGEM, N.40, EM BOM RETIRO DO SUL/RS. INVESTIGADA: SILVANA TEREZINHA LOCATELLI. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 71) Processo nº IC.01342.00490/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE A RONALDO VIANA,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1547

NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES. INVESTIGADOS: RONALDO VIANA E MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES. LOCAL: Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 72) Processo nº IC.00788.00030/2013: investigar a existência de problemas estruturais e de PPCI nas Escolas Municipais de Dois Lajeados/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 73) Processo nº IC.00933.00049/2011: objeto: Investigar a regularidade na utilização de recursos provenientes do Governo Federal para a execução dos programas PETI, PAIF e PROJÓVEM;. Investigada: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;. Local: Igrejinha, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 74) Processo nº IC.01212.00052/2013: utilização de recurso hídrico, sem licença do departamento de recursos hídrico do Estado, em propriedade situada na RS 389, km 06, nº 3220, em Osório/RS. INVESTIGADO: João Luiz Michalski. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 75) Processo nº IC.00820.00160/2014: PRÁTICA DE DANOS EM APP - DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRAMENTO DE BANHADO, LOCALIZADA NA RUA 24, BAIXADA DA BOM JESUS, BAIRRO IVO FERREIRA, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O GESP E COMO INVESTIGADO RODRIGO MACIEL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 76) Processo nº IC.01136.00101/2012: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL OMISSÃO E/OU NEGLIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA E DA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSWALDO CRUZ NO EVENTO QUE CULMINOU COM O FALECIMENTO DE M. F. C. J., COM 08 (OITO) ANOS DE IDADE. INVESTIGADOS: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSWALDO CRUZ E MUNICÍPIO DE ERNESTINA. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE ERNESTINA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 77) Processo nº IC.00861.00073/2010: investigar as circunstâncias do uso do ginásio de esporte da Escola Estadual de Ensino Médio Emílio Alves Nunes, localizada no Município de Herveiras, RS, bem como identificar a quem compete explorar o uso do respectivo ginásio, mediante locação da quadra esportiva, assim como esclarecer a gestão e o destino das correspondentes importâncias recebidas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 78) Processo nº IC.00868.00016/2014: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - apurar possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do Município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao Poder Público. INVESTIGADO: MARCELO BIN. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 79) Processo nº IC.00872.00024/2014: OBJETO: Averiguar depósito clandestino de lixo, próximo a um córrego, em área de preservação permanente, no Bairro Haller, nesta cidade. LOCAL: Bairro

Haller, S/Nº Santo Ângelo. INVESTIGADO: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 80) Processo nº IC.00919.00018/2014: árvores - Orides Cardozo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupaciretã:** 81) Processo nº IC.00920.00004/2005: REQUERENTES: LUIZ CARLOS VIELMO E JOSÉ ANTONIO FRANCO LAGO. INVESTIGADO: JORGE DONADUZZI. OBJETO: INVESTIGAR POLUIÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DE PRÁTICA DE CLASSIFICAÇÃO DE SEMENTES, GERANDO PÓ EM QUANTIDADE EXCESSIVA. LOCAL: TUPACIRETÃ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 82) Processo nº IC.00928.00003/2010: apurar a prática de eventual dano ambiental, praticado por Madeireira Lautério, de propriedade de Lautério Hennig, consistente em transportar madeira nativa sem licença outorgada pela autoridade competente, em Vale do Sol - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 83) Processo nº IC.00930.00077/2012: apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento comercial de propriedade de José Valdir Córrea dos Santos, localizado na Rua Progresso, nº 445, Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, apontadas em vistorias realizadas pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Viamão. 84) Processo nº IC.00930.00082/2013: OBJETO: Apurar a existência e regularidade de poço artesiano, situado na Rua Vitorino Jose Goulart, nº 742, em Viamão/RS, em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO: ADROALDO FURTADO FABRICIO. 85) Processo nº PI.00930.00018/2014: OBJETO: Investigar risco à segurança dos consumidores e fornecimento de serviço em desobediência ao art.8º da Lei 8.078/90 no Restaurante Tala Larga situado dentro do Autódromo Tarumã – Automóvel Clube do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO: NERIO KUBASKI. 86) Processo nº PI.00930.00019/2014: OBJETO: Investigar dano à ordem urbanística decorrente do funcionamento do Centro Municipal de Cultura de Viamão sem APPCI, sem alvarás municipais necessários para a realização dos eventos e sem a adoção das medidas cabíveis para evitar perturbação do sossego no entorno do local. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de Viamão:** 87) Processo nº IC.00931.00053/2006: APURAR EVENTUAL LESÃO A DIREITO DA MULHER, PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUE TRATA O ART.8º DA LEI 11340/2006, ESPECIALMENTE NO QUE PERTINE À PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO POLICIAL ESPECIALIZADO PARA TAL PÚBLICO, EM PARTICULAR NAS DELEGACIAS DE ATENDIMENTO À MULHER. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 88) Processo nº IC.00833.00120/2013: averiguar o corte de árvores na Av. Cristóvão Colombo, entre as Ruas Carlos Von Koseritz e Honório Silveira Dias, Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 89) Processo nº IC.01128.00070/2014: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO



E DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS BEM MORAR RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA., ESTABELECIDNA NA RUA QUITO, Nº 05, BAIRRO JARDIM LINDÓIA, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 90) Processo nº IC.00711.00064/2013: apurar dano ambiental decorrente de caça e pesca ilegal. Local do fato: Distrito de Itapororó, em Alegrete/RS. Investigados: GABRIEL LADISLAU ANHAIA DE OLIVEIRA e EDILBERTO GOMES PALMA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 91) Processo nº IC.00722.00007/2014: objeto: averiguar delito ambiental em decorrência da produção excessiva de ruídos e a situação da empresa quanto à licença ambiental. Investigado: AGM MAQUINAS LTDA. Local do Fato: Bairro Fenavinho, Bento Gonçalves/RS. 92) Processo nº IC.00722.00027/2014: objeto: Investigar a regularidade na concessão de licença ambiental no Loteamento San Marino III. Investigado: Secretário Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves. Local do Fato: Loteamento San Marino III, Bento Gonçalves/RS. 93) Processo nº IC.00722.00041/2012: objeto: averiguar delito ambiental onde restou constatado intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) através da construção do depósito de terra junto a uma nascente, bem como atividade de fabricação de vinhos sem Licença de Operação. Investigado: Agrovinicola Caminhos de Pedra Ltda. Local do Fato: Linha Plameiro, São Pedro, Bento Gonçalves/RS. 94) Processo nº IC.00722.00044/2013: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONSTRUTORA JLV LTDA, BEM COMO EVENTUAL EMISSÃO DE RUIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE. INVESTIGADO: CONSTRUTORA JLV LTDA. LOCAL DO FATO: RUA FIORELO ROSS, BAIRRO FENAVINHO, BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 95) Processo nº IC.00728.00064/2006: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em poluição sonora, produzida por pessoas e veículos não identificados, os quais se aglomeram nas proximidades do Posto Loló, na rua Sete de setembro, no centro de Cachoeira do Sul, perturbando os moradores do local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 96) Processo nº IC.00770.00019/2014: objeto: Investigar a prática de maus tratos a animal doméstico. Investigado: Cristiano Scheer. Local: Estrela/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 97) Processo nº IC.00807.00005/2013: OBJETO: APURAR POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA PRATICADA PELA INVESTIGADA, QUE VEM ATUANDO NO MERCADO COM SEU EMPREENDIMENTO SEM LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: REFRIGERAÇÃO MARCÃO, REPRESENTADA POR MARCO ANTÔNIO HEIDRICH;. LOCAL: RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 195, MARCELINO RAMOS-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 98) Processo nº IC.00814.00005/2011: apurar disposição irregular de resíduos. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Lauri José

Gottschalck. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 99) Processo nº IC.00814.00094/2012: objeto: irregularidade no PPCI da EMEF Marina Márcia P. Garbarino. Local: Rua Boston, 91 - Santo Afonso, Novo Hamburgo. Parte: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 100) Processo nº IC.00855.00115/2009: visa apurar dano ambiental, haja vista rede de esgoto cloacal em péssimo estado de conservação, situado na Rua Darci Porto Bandeira, n.º 248, no município de Pantano Grande, noticiado por CLAUDIOMIR NUNES DONATES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 101) Processo nº IC.00872.00375/2009: aferir a regularidade na prestação do serviço de recolhimento de resíduos urbanos domiciliares, na cidade de Santo Ângelo, tendo como investigado o MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO. 102) Processo nº PI.00872.00075/2014: objeto: Apurar possível dano ambiental, decorrente do funcionamento de uma lavagem de veículos sem alvará de localização e licença, sem licenciamento ambiental, sem outorga de uso de água extraída de poço, e sem alvará de prevenção e proteção contra incêndio, na rua Marquês do Herval, 875, centro, nesta cidade, com lançamento de efluentes líquidos e oleosos no solo, de responsabilidade de GILMAR DUTRA, residente na Rua Marechal Deodoro, 362, Centro, nesta cidade,. Local: Rua Marquês do Herval, 875, centro, Santo Ângelo. Investigado: GILMAR DUTRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 103) Processo nº IC.00887.00032/2013: "Analisar a situação do setor de emergência médica do Hospital São Jerônimo, devendo constar como investigado o Hospital de Caridade de São Jerônimo". **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 104) Processo nº IC.00911.00080/2005: OBJETO: possíveis danos ambientais decorrentes do corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem licença da autoridade competente. Investigado: Samuel Kasper, Igrejinha/RS. LOCAL: Estrada da Batingueira, nº 3200, Taquara/RS. Estrada da Batingueira, em Taquara. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 105) Processo nº IC.00924.00055/2013: APURAR DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NO CORTE SELETIVO DE ÁRVORES NATIVAS FOLOSAS E DE AURACÁRIA ANGUSTIFÓLIA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: BR 116, KM 48, PEDRAS BRANCAS, VACARIA/RS. INVESTIGADO: LUIS DE OLIVEIRA VARGAS. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 106) Processo nº IC.00930.00078/2013: OBJETO: Investigar danos ambientais decorrentes da construção de um quiosque de madeira e de uma churrasqueira de alvenaria em área de preservação permanente do Lago Guaíba, sem licenciamento ambiental, situada na Estrada Frei Pacífico, n.º 2260, Bairro Itapuã, Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO LUCIANO DIPP MURATT: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 107) Processo nº IC.00718.00048/2013: OBJETO: Crimes ambien-



tais (ter em depósito lenha de origem vegetal sem autorização do órgão ambiental). Investigado: ANDERSON RIVAS PEREIRA. Local: Av. Itália, 2144, B. Azevedo, em Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 108) Processo nº IC.00722.00024/2014: objeto: averiguar delito ambiental em decorrência do lançamento irregular de efluente sem o devido tratamento em curso hídrico. Investigado: Cooperativa Vinícola Aurora Ltda. Unidade Rui Barbosa. Local do Fato: Rodovia RST 444 - Linha Rui Barbosa, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 109) Processo nº IC.00729.00012/2012: averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão dos gastos com o Carnaval de Rua de 2010 e 2011, tendo como investigado Executivo Municipal de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 110) Processo nº IC.00739.00049/2010: OBJETO: APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADAS NO ABRIGO CASA DO SOL. INVESTIGADO: ABRIGO CASA DO SOL. LOCAL: CANOAS/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 111) Processo nº IC.00748.00313/2013: objeto: Controle de infecção hospitalar. Partes: De ofício (representante), Unimed hospital e pronto socorro (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 112) Processo nº IC.00752.00008/2009: DANO AMBIENTAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 113) Processo nº IC.00754.00030/2009: investigar possíveis irregularidades na Administração Pública do Município de Boa Vista do Inara, ano de 2008, acerca de diferenças contábeis. Investigado: Município de Boa Vista do Inara. 114) Processo nº IC.00754.00100/2011: acompanhar o processo 011/1110000363-7 no qual há indícios de possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do Município de Cruz Alta, em razão do direcionamento do procedimento licitatório concorrência 004/2010. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 115) Processo nº IC.00765.00006/2014: dano Ambiental consistente em fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor - Depósito de agrotóxicos, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 116) Processo nº IC.00768.00008/2012: OBJETO: Investigar a falta de limpeza e de passeio público no terreno baldio localizado na Av. Luiz Pasteur, entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (nº 7.275) e a residência de nº 7.053, em Esteio, RS. AUTOR:.. INVESTIGADO:.. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela:** 117) Processo nº IC.00769.00004/2013: OBJETO: apurar a cobrança de valores da paciente Margot Wietholter Pott, usuária do SUS do Município de Colinas, para a realização de procedimento cirúrgico.

INVESTIGADO: J. B. C., médico CRM 26.083 (Rua Geraldo Pereira, 380, sala 02, Centro, Estrela/RS); G. A. K., Prefeito de Colinas (Rua Olavo Bilac, 370, Colinas/RS); C. K., Secretária Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação do município de Colinas (Rua Olavo Bilac, 370, Colinas/RS); A. C. K., Lajeado/RS, então Secretária da Secretaria Municipal da Saúde de Colinas, afastada judicialmente por decisão da 4ª Câmara Criminal do TJRS **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 118) Processo nº IC.00919.00028/2014: verificar a necessidade de extração de árvores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 119) Processo nº IC.00807.00013/2011: OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIÁTRICOS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 120) Processo nº IC.00814.00068/2011: possível desmatamento irregular de área de preservação;. Local: Morro dos Bois - Lomba Grande/NH. Investigado: César Winter e Tales Nogueira;. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 121) Processo nº IC.00820.00015/2014: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - PODA IRREGULAR DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, 485, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO ORLANDO SPANEMBERG. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 122) Processo nº IC.00824.00028/2012: objeto: não cumprimento do previsto na Portaria nº 23/1993 do Departamento Nacional de Combustíveis (devolução das sobras de gás GLP). Local: Comarca de Pelotas. Reclamante: Alexandre Vieira Maschio. Investigado: Albano Borges Marrinhas ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 123) Processo nº IC.00852.00234/2008: APURAR DANO AMBIENTAL POR PARTE DA EMPRESA ESQUADRIAS J.R DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 124) Processo nº IC.00946.00016/2013: DESCRIÇÃO: ATIVIDADE LEITEIRA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: LINHA BELA VISTA SÃO PEDRO, EM RONDA ALTA. INVESTIGADO: NELSO BATISTA ARESI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 125) Processo nº PI.00872.00054/2014: objeto: averiguação da regularização do poço artesiano. Local: Rua Antunes Ribas, 1424, Santo Ângelo, RS. Investigado: Condomínio Residencial Allegro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 126) Processo nº IC.00878.00011/2014: OBJETO: CONSTATOU-SE ATIVIDADE DE DEPÓSITO DE CARVÃO VEGETAL SEM LICENÇA AMBIENTAL (LOCALIZADA NA AVENIDA TRISTÃO ARAÚJO NÓBREGA, S/N, BAIRRO PASSO, SÃO BORJA). RECLAMADO: EDIR DA SILVEIRA JESUS. RECLAMANTE: PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 127) Processo nº IC.00924.00022/2014: FUNCIONA-



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1547

MENTO DE UMA SERRARIA SEM POSSUIR LICENÇA DE OPERAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. LOCAL: CAPELA SÃO FRANCISCO, MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. INVESTIGADO: PAULO DAROS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 128) Processo nº IC.00930.00128/2011: requerente: MARLI CARVALHO TOVO. Objeto. Investigar o acúmulo de esgoto cloacal no terreno da requerente localizado na Av, Antonio Batista, 1801, Vila Augusta, em Viamão/RS. 129) Processo nº IC.00930.00153/2011: objeto: dano ambiental decorrente de poluição sonora em eventos realizados no estabelecimento comercial denominado "Restaurante da Vó", localizado na Rodovia Frei Pacífico, nº 130, Itapuã, em Viamão/RS, bem como o funcionamento do empreendimento sem APPCI, Alvará Sanitário e Alvará de Ordem Pública. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 130) Processo nº IC.00820.00131/2014: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 131) Processo nº IC.00907.00070/2014: OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa na construção do Pórtico de entrada do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO: Município de Fontoura Xavier/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 132) Processo nº IC.00930.00014/2011: descrição do fato: Investigar eventual dano ambiental decorrente de alagamentos na Rua Trita de Outubro, Vila Fraga, Bairro Morro Grande, em Viamão/RS. Local: Rua Trita de Outubro, Vila Fraga, Bairro Morro Grande, em Viamão/RS. Investigado(s): Ainda não identificados. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 133) Processo nº IC.00721.00026/2008: OBJETO: Apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de contas do estado na gestão do sr. Anacleto Miliszewski, chefe do Executivo Municipal à época, referente ao exercício de 2006, no Município de Barra do Ribeiro, tendo como investigado o Município de Barra do Ribeiro. PARTES: Município de Barra do Ribeiro. LOCAL DO FATO: Rua Cel. Araújo Ribeiro, Barra do Ribeiro - RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 134) Processo nº IC.00949.00183/2014: averiguar o corte de vegetação exótica na faixa de domínio do DAER, sem autorização ou licença ambiental, localizada na ERS 407, Km 09, no Município de Xangri-lá/RS, realizado pela empresa Honda Energy Brasil Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 135) Processo nº IC.00770.00016/2009: objeto: Acompanhar a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos do Decreto n.º 5.296/04, por meio da adequação do prédios públicos no Município de Bom Retiro do Sul-RS. Local: Município de Bom Retiro do Sul. Investigado: Município de Bom Retiro do Sul. **Encaminhado por Pro-**

**motor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 136) Processo nº IC.00970.00019/2005: APURAR POSSÍVEL INVASÃO NA RUA LOURIVAL LUIZ DA CUNHA, QUADRA B22, EM GUAÍBA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 137) Processo nº IC.00802.00005/2009: OBJETO: AVALIAR E ACOMPANHAR A EFICÁCIA DO CAPS-CRESCER NO ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. PARTES: CAPSi-CRESCER (INVESTIGADO). LOCAL: LAJEADO - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro:** 138) Processo nº IC.00808.00001/2012: OBJETO: Apurar eventual clandestinidade da atividade exercida (cuidado de pessoas idosas). INVESTIGADA: IRENE LAUERMANN, RUA Osvaldo Aranha, nº 2084, Montenegro/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 139) Processo nº IC.00815.00001/2013: possível negligência / imprudência do Instituto de Nefrologia de Novo Hamburgo no atendimento dispensado aos pacientes. Investigado: Instituto de Nefrologia de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 140) Processo nº IC.01212.00002/2012: parcelamento irregular de solo, sob a modalidade de loteamento, no Distrito de Laranjeiras, em Osório/RS, de responsabilidade da empresa Pedra Branca Construtora Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 141) Processo nº IC.00820.00111/2014: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - PODA DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 179, ESQUINA COM A RUA IVAR DE CÉSARO, BAIRRO VERGUEIRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O GESP E COMO INVESTIGADO JULIO CESAR STOBBE. 142) Processo nº IC.00820.00151/2014: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - DEPÓSITO E COMÉRCIO DE LENHA, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, 809, BAIRRO VERA CRUZ, TENDO COMO INVESTIGADO PAULINO LARA FERREIRA. 143) Processo nº IC.00820.00212/2014: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO FERRARI, 111, TENDO COMO INVESTIGADO WILLIAM VALENDORFF CARRARD. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 144) Processo nº IC.00824.00001/2013: objeto: extração de cascalho sem o devido licenciamento ambiental. Local: Pelotas. Reclamante: Abel Winter. Investigado: Prefeitura Municipal de Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 146) Processo nº IC.00867.00023/2007: DANO CAUSADO À MATA NATIVA EM DECORRÊNCIA DO USO DE FOGO EM DEPÓSITO DE LIXO SÓLIDO MUNICIPAL, LOCALIZADO EM TRÊS MARCOS, PORTO MAUÁ.TAC em 09/10/07. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 146) Processo nº IC.00945.00022/2008: investigar eventual destruição de floresta localizada em área de preservação permanente, a qual teria sido realizada com uso de





trator, em uma área de 1000m<sup>2</sup>, localizada na Sanga do Tigre, em Novo Tiradentes, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 147) Processo nº IC.01223.00065/2013: apurar ato de improbidade administrativa praticado por José Airton Fungheto Clerice. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 148) Processo nº IC.00907.00058/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Álvaro Leitão, 837, Bairro Fontes, Município de Soledade/RS. Investigado: ANSELMO DA SILVA BRUM, empresa Bráulio Ferreira de Brum. 149) Processo nº IC.00907.00107/2012: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. LOCAL: Rua Álvaro Leitão, 837, Bairro Fontes, Soledade/RS. INVESTIGADO: Bráulio Ferreira de Brum. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 150) Processo nº IC.00915.00059/2014: denúncia do Conselho Regional de Educação Física - 2ª Região de irregularidades em academias de ginástica da Comarca de Tramandaí/RS. 151) Processo nº IC.00915.00062/2014: denúncia do Senhor Vasco Rogério Charão Cavalheiro de que a FADERS estaria dificultando o deferimento do passe livre no transporte público intermunicipal aos associados. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 152) Processo nº IC.00928.00002/2011: apurar a regularidade na distribuição de exames entre os laboratórios de análises clínicas credenciados pelo SUS no âmbito do Município de Vera Cruz, tendo como investigados o Município de Vera Cruz e os laboratórios Análises Clínicas Ltda. e S. Meert & Cia. Ltda. 153) Processo nº IC.00928.00005/2013: apurar eventuais irregularidades, no tangente à estrutura de prevenção e combate a incêndios, da "Boate Bumba", em Vera Cruz-RS. 154) Processo nº IC.00928.00011/2010: apurar a possível ocorrência de improbidade administrativa, por parte do Município de Vale do Sol, pela utilização de maquinário e bens públicos em obra particular pertencente a Lourenço Garske, situada na Travessa João Maria, s/nº, Vale do Sol-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 155) Processo nº IC.00931.00004/2005: apurar a existência de regulamentação do Fundo Municipal de Saúde e regularizar seu gerenciamento, tendo por investigado o Município de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 156) Processo nº IC.00930.00074/2013: investigar a deficiência de segurança de prevenção e proteção contra incêndio na edificação denominada Guarapari Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, situado na Av. Liberdade, nº1381, Bairro Liberdade em Viamão/RS. 157) Processo nº PI.00930.00017/2014: OBJETO: Investigar risco à segurança dos consumidores e fornecimento de serviço em desobediência ao art. 8º da Lei 8.078/90 no Kartódromo situado dentro do Autódromo Tarumã – Automóvel Clube do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO: ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE PILOTOS AMADORES

E PROFISSIONAIS DO AUTOMOBILISMO GAÚCHO, representada por Hilda Liana Silva e Diehl. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 509/2014**  
**AVISO Nº 93/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Novembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº RD.00832.00431/2014: Vícios de qualidade no empreendimento Condomínio Pleno Home Living. Reclamante: Ramona Ehlers Reclamada: Arquisul Construções e Incorporações Ltda. Local: Porto Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 02) Processo nº RD.00907.00044/2014: verificar possíveis irregularidades no sistema de coleta de esgoto domiciliar no Município de Barros Cassal. **RELATOR: CONSELHEIRO LUCIANO DIPP MURATT: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 03) Processo nº RD.00763.00168/2014: recurso contra o indeferimento parcial de instauração de Inquérito Civil, referente ao Recebimento Diverso nº. 00763.00065/2014. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 04) Processo nº RD.00864.00441/2013: CONSUMIDORA RECLAMA DOS PROBLEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ POR PARTE DA AESSUL DISTR. DE ENERGIA NO DISTRITO DE PINHAL, ITAARA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 05) Processo nº PA.00824.00025/2014: OBJETO: REPRESENTAÇÃO POR INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS DE DEVER DE IMPLEMENTO DE SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTO ADEQUADO EM TODOS OS DOMICÍLIOS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. local: pelotas. partes: sérgio martins de souza queiroz (demandante). **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP JOÃO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 06) Processo nº PA.00832.00454/2014: Reclama que os títulos de capitalização não comercializados pela empresa (sobras de vendas) também concorrem ao prêmio "sem pagar



o valor devido nos títulos".. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 07) Processo nº RD.00824.00457/2014: documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas deste Estado, referente à cópia de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face de Adolfo Antônio Fetter, prefeito de Pelotas na gestão 2009/2012, ação esta julgada improcedente no sentido da inexistência da configuração de atos de improbidade administrativa. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 510/2014**  
**AVISO Nº 94/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Novembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 01) Processo nº PI.01128.00041/2014**: objeto: investigar possíveis irregularidades no concurso público da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul para provimento do cargo de Psicólogo. Local dos fatos: Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N.º 96/2014**

**TORNO SEM EFEITO** a publicação dos Editais de números 248/2014, 249/2014 e 250/2014, constantes no DEMP de 30/10/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 04/2014 – SÃO JOSÉ DO NORTE-RS**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de São José do Norte**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 06/11/2014 até 21/11/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas.	25/11/2014
Aplicação das provas.	27/11/2014
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final.	02/12/2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua General Osório, 61, nesta cidade.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01



(uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de São José do Norte, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 trinta horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **06 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2014, e serão realizadas, exclusivamente**, na Promotoria de Justiça de São José do Norte, localizada na Rua General Osório, nº 61, (fone 053-32381325) das 10 às 12 e das 13 às 17 horas.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova objetiva com 10 (dez) questões (com peso de 3 pontos cada uma) e de uma redação (com peso de 70 pontos) que abordará os conteúdos previstos no item 6 deste edital.

5.3 As provas serão realizadas no dia **27 de novembro de 2014, às 13h30 horas**, no auditório da Promotoria de Justiça, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

#### 6. DO PROGRAMA

#### DIREITO PENAL

Parte Geral

Crimes Contra a Pessoa

Crimes Contra o Patrimônio

Juizado Especial Criminal

Lei de Drogas

Lei dos Crimes Hediondos

#### DIREITO CIVIL

Parte Geral

Direito de Família

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

Ação Penal

Procedimentos

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo de Conhecimento

Ação Civil Pública (Lei 7.347/85)

#### ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

#### 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;



9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;  
9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;  
9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;  
9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;  
9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam

código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São José do Norte, 28 de outubro de 2014.

**FERNANDO GONZALEZ TAVARES,**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

de São José do Norte,

Responsável pelo Processo Seletivo.